



## **INFORME CODIM Nº 10 - 14 de Março de 2016**

### **NOTÍCIAS CODIM**

#### **CODIM divulga Pronunciamento sobre Notas Explicativas de Demonstrações Contábeis**

O CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado) divulgou, em 09 de março de 2016, o Pronunciamento de Orientação do CODIM nº 19, que trata das Melhores Práticas de Divulgação de Informações em Notas Explicativas.

Haroldo Levy, coordenador do CODIM pela APIMEC e relator do Pronunciamento, Marco Antonio Muzilli, representante do IBRACON, também relator do Pronunciamento, e Helmut Bossert, coordenador do CODIM pelo IBRI, participaram de

Coletiva de Imprensa sobre o assunto, no dia 9 de março de 2016, na sede da APIMEC - SP.

As Notas Explicativas são obrigatórias nas demonstrações contábeis e devem apresentar informações financeiras relevantes e de forma clara. O objetivo do Pronunciamento é fornecer orientação quanto ao aprimoramento da qualidade das informações divulgadas pelas companhias abertas.

A ideia é que se trate efetivamente de Notas e não de textos extensos. Ao mesmo tempo, o objetivo é que se tornem efetivamente Explicativas, sintéticas e objetivas utilizando linguagem simples e clara para os usuários, e que ainda continuem a atender aos requerimentos previstos nas normas contábeis aplicáveis.

A coordenação do CODIM é dividida entre o IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e a APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), além da participação das entidades: ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas), ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar); ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade); AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), ANCORD (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias); BM&FBOVESPA, CFC (Conselho Federal de Contabilidade), IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), tendo ainda como membro observador a CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Segue o link com o Pronunciamento de Orientação sobre Notas Explicativas de Demonstrações Contábeis:

[http://www.codim.org.br/downloads/PO\\_CODIM\\_n\\_19\\_Melhores\\_Praticas\\_Divulgacao\\_Notas\\_Explicativas\\_20160309.pdf](http://www.codim.org.br/downloads/PO_CODIM_n_19_Melhores_Praticas_Divulgacao_Notas_Explicativas_20160309.pdf)

[Leia Mais](#)

## **OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2016 recomenda CODIM**

A CVM divulgou, em 29 de fevereiro de 2016, Ofício-circular que é emitido no início de cada ano com orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas no envio de informações periódicas e eventuais.

Segue a recomendação da CVM que consta do Ofício-circular: quanto às melhores práticas de divulgação de informações, a consulta aos pronunciamentos emitidos pelo CODIM, disponíveis em <http://www.codim.org.br>. [Leia a íntegra](#)

[Leia Mais](#)

## **BDO RCS comemora 15 anos de história**

Haroldo Levy Neto, coordenador do CODIM, participou, em 29 de fevereiro de 2016, da comemoração dos 15 anos da BDO RCS, quinta maior empresa de auditoria e consultoria do mundo e com atuação nas maiores cidades brasileiras. Haroldo Levy cumprimentou Raul Correa da Silva, presidente da BDO RCS, e Jairo Da Rocha Soares, sócio do Comitê Executivo da BDO RCS e um dos representantes do IBRACON no CODIM, parabenizando toda a equipe pelo bom trabalho desenvolvido no período. [Leia Mais](#)

